



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

Extrato de Publicação
Procuradoria Geral do Estado – PGE
Processo nº. 36.101-428/09
Espécie: Termo de Cessão de uso
Objeto: hospedagem para três funcionários da Procuradoria do Estado da Bahia
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.
Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Laura Mara – pelo contratado.

OF. 606

Extrato de Publicação
Procuradoria Geral do Estado – PGE
Processo nº. 36.101-393/09
Espécie: Renovação de contrato de locação
Objeto: Locação de contrato de locação de máquina copiadora firmado com a empresa Tecnocopy de Brasília-DF
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) anual
Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.
Vigência: 24/05/09 a 24/05/10
Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Dejanir Machado de Araújo – pelo contratado.

OF. 607



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
Vinculado à SDR



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: aquisição de máquinas e equipamentos de patrulha mecanizada (trator e implementos) para implantação do Projeto de Extração do Pó de Carnaúba para Agricultores do Vale do Sambito, com base territorial nos municípios de Várzea Grande-PI, Barra D'Alcântara-PI e Francinópolis-PI

FONTE DE RECURSO: 10

DATADA ABERTURA: 06/07/09

HORADA ABERTURA: 9h

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Rua João Cabral, s/n, na sede do EMATER-PI, no horário das 8h às 12h.

Alexandre de Almeida Martins Lima
Presidente da CPL do EMATER-PI

OF. 443



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 701/2009;
Tomada de Preços: nº 001/2008;
Contrato: nº 050/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa R&S Terraplenagem e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Recuperação de 10,0 km de estrada vicinal, trecho Beneditinos ao Rio Poty, no Município de Beneditinos-PI;
Valor: R\$ 166.570,26 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos);
Prazo: 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do Contrato;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 22-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues, pela Empresa R&S Terraplenagem e Serviços Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 176/2009;
Convênio: nº 001/2009;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;
Objeto: Aquisição de imóveis destinados as construções: Delegacia de Polícia, Praça da Juventude, SENAC, Mercado Municipal, Feira Livre, Conjuntos habitacionais, campo de Futebol, no Município de Oeiras-PI, conforme Plano de Trabalho;
Valor: R\$ 900.000,00, sendo que o IDEPI repassará à Prefeitura 06(seis) parcelas: as 04(quatro) primeiras de R\$ 180.000,00, e as 02(duas) restantes, no valor de R\$ 90.000,00, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI;
Prazo: Até 19-06-2010;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 19-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Municipal de Oeiras-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 050/2009;
Convênio: nº 002/2009;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;
Objeto: Recuperação de 16,30 km de revestimento asfáltico em ruas do Município de Oeiras-PI, conforme Plano de Trabalho;
Valor: R\$ 3.174.914,57; O IDEPI repassará à Prefeitura R\$ 3.133.647,00, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo as 02(duas) primeiras no valor de R\$ 940.094,10, e as 02(duas) restantes, no valor de R\$ 626.729,40; a contrapartida da Prefeitura será no valor de R\$ 41.267,56, divididos em 04(quatro) parcelas, sendo as 02(duas) primeiras no valor de R\$ 12.380,26, e as 02(duas) restantes R\$ 8.253,52, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI;
Prazo: Até 19-06-2010;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 19-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Municipal de Oeiras-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 122/2007;
Convite: nº 125/2008;
Contrato: nº 172/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 19-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora RV Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 467/2008;
Tomada de Preços: nº 022/2008;
Contrato: nº 140/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OBRADEQ-Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;
Data da Assinatura: 18-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Ivan Sales de Sousa, pela Empresa OBRADEQ-Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 846/2008;
Tomada de Preços: nº 034/2008;
Contrato: nº 141/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa M S Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 18-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Antonio Maia dos Santos, pela Empresa M S Construções Ltda.

OF. 581